



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:  
68.750-00

## **PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE**

**ASSUNTO:** Autorização de Pagamento.

Em atendimento à determinação do chefe do Executivo Municipal em virtude da conclusão efetiva de obra, este Controle Interno Opina, pela liquidação e pagamento dos aditivos contratuais, referente ao processo na modalidade Carta Convite nº 025/2013, e contrato nº 031/2017/PMC, que teve por objeto a construção da academia de saúde e sala de vivencia no bairro alto, núcleo urbano do município de Curuçá/PA .

Informamos que a empresa encontra-se em situação regular perante a receita federa (conjunta) e a CRF (certidão de regularidade do FGTS).

Ressaltamos que o Processo encontrasse devidamente nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93e demais instrumentos correlatos, revestido assim de todas as suas formalidades essências.

Curuçá-PA, 25 de setembro de 2018.

---

**CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO**  
**Controlador Interno Municipal** – Portaria 026/2017-GP  
**OAB/PA: 18.559**